



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 107

São Paulo

terça-feira, 9 de junho de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	1
• Dando nova redação ao "caput" do artigo 1.º e ao artigo 2.º dos Decretos n.º 10.179, de 19-8-77, e n.º 13.587, de 11-6-79	1
• Alterando o "caput" do artigo 1.º e o artigo 2.º dos Decretos n.º 10.268, de 31-8-77, e n.º 10.286, de 6-9-77	2
• Dispondo sobre denominação de estabelecimento de ensino	2
• Autorizando a aceitação da cessão de direitos e obrigações relativas à assinatura de linhas telefônicas	2
• Alterando a redação da alínea "d" do artigo 1.º do Decreto n.º 99, de 27-7-72	3
• Transferindo cargo "ex-offício"	3

SECRETARIAS

• Casa Civil	3
• Justiça	5
• Promoção Social	5
• Segurança Pública	5
• Fazenda	6
• Agricultura e Abastecimento	6
• Educação	7
• Saúde	10
• Obras e do Meio Ambiente	12
• Transportes	12
• Administração	13
• Cultura	14
• Esportes e Turismo	15

UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo	15
• Universidade Estadual Paulista	15

TRIBUNAL DE CONTAS

•	16
---------	----

EDITAIS

•	19
---------	----

CONCURSOS

• Servidores para a DRE de Ribeirão Preto — Convocação	24
• Visitadores Sanitários para a Saúde — Convocação	24
• Servidores para a UNESP — Campus de Ilha Solteira — Inscrições	29
• Professor Assistente para o Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação de Araraquara — UNESP — Inscrições	30
• Escriturário para o Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis — UNESP — Convocação	30

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

•	30
---------	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

• Câmara Municipal de São Paulo	48
• Tribunal de Contas do Município	49
• Prefeituras Municipais	50

BOLETIM FEDERAL

• Tribunal Regional Eleitoral	55
• Ministérios	96

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.177, DE 8 DE JUNHO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Secretaria do Interior, para o Programa de Apoio aos Municípios, visando atender a cidades de pequeno e médio porte,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberta à Secretaria do Interior um crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

Suplementa

19 — SECRETARIA DO INTERIOR

19.01 — Secretaria do Interior		
4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente	100.000.000	
4.3.2.3 — Transferências a Municípios	200.000.000	
TOTAL	300.000.000	

Atividade	Capital	TOTAL
07.09.040.2.001		
Planejamento Regional	100.000.000	100.000.000
Projeto	Capital	TOTAL
07.09.031.1.003		
Programa de Apoio aos Municípios	200.000.000	200.000.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 — Reserva de Contingência		
9.0.0.0 — Reserva de Contingência	300.000.000	

Atividade	Correntes	TOTAL
99.99.999.2.001		
Reserva de Contingência	300.000.000	300.000.000

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.508, de 07-01-81, na seguinte conformidade:

CRHE promove curso sobre Avaliação de Desempenho

O Grupo de Seleção e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado (CRHE), está promovendo a realização de diversos cursos, com início no mês de junho: Avaliação de Desempenho, Atos Administrativos e Processo Licitatório. As inscrições devem ser feitas por meio dos órgãos setoriais das Secretarias, Autarquias e Tribunais.

ADMINISTRAÇÃO — Página 13

Campus de Ilha Solteira realizará concurso para 3 categorias profissionais

Estarão abertas, de 9 a 15 de junho de 1981, na Universidade Estadual Paulista, Campus de Ilha Solteira, as inscrições ao processo seletivo para o preenchimento das funções-atividades de: Auxiliar Agropecuário II (Cr\$ 19.717,00 mensais); Técnico de Laboratório (Cr\$ 25.262,00 mensais); Operador de Máquinas Agrícolas (Cr\$ 18.778,00 mensais). Todos os aprovados que forem convocados serão contratados em regime de jornada completa de trabalho — 40 horas semanais — e sujeitos a um período de experiência de 90 dias, de acordo com a CLT.

Página 29

ANEXO I

Suplementa

19 — SECRETARIA DO INTERIOR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

19.01 — Secretaria do Interior	
3.ª Quota	100.000.000
4.ª Quota	200.000.000
TOTAL	300.000.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

99.99 — Reserva de Contingência	
TOTAL	300.000.000
4.ª Quota	300.000.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda.
Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 8 de junho de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.178, DE 8 DE JUNHO DE 1981

Dá nova redação ao "caput" do artigo 1.º e ao artigo 2.º do Decreto n.º 10.179, de 19 de agosto de 1977

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — O "caput" do artigo 1.º do Decreto n.º 10.179, de 19 de agosto de 1977, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados."

Artigo 2.º — O artigo 2.º do Decreto n.º 10.179, de 19 de agosto de 1977, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos alocados na D.D. 08.01.01, categoria Funcional Programática 08.42.188.1.001."

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 1977.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Lulz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 8 de junho de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Instituto de Araraquara abre inscrições para Professor Assistente

O Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação da UNESP, Campus de Araraquara, abriu inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de um cargo de Professor Assistente, junto ao Departamento de Ciências Sociais e Filosofia — Área de Sociologia. As inscrições ficarão abertas durante 30 dias, podendo inscrever-se os graduados em cursos superiores que tenham cursado a disciplina ou conjunto de disciplinas da área do concurso, portadores de, no mínimo, título de Mestre.

Página 30